



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2020.

Às 09:30 horas do dia 16 de junho de dois mil e vinte, no auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 48 de 30/07/2019 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 33.939, de 01 de agosto de 2019, sob a presidência do primeiro, para abrir, analisar e julgar as propostas de preços relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do processo nº 2019/650149, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Preto (30,00m x 8,60m), localizada na Vicinal Buritirama, trecho BR-222 / Vila União, no município de Marabá, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Compareceu a este ato licitatório, a única empresa licitante CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, com máscara e luvas, conforme determina o Decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando o invólucro de nº 2 – Proposta para a comprovação de sua inviolabilidade. Comprovada a inviolabilidade, foi aberto o mesmo. O Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, passou a mesma para os membros para exame, análise e rubrica. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, foi considerada classificada. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 1.049.091,26 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, valor este 1,68% (um por cento e sessenta e oito centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Novamente o Presidente abriu a palavra para que o representante se manifestasse,

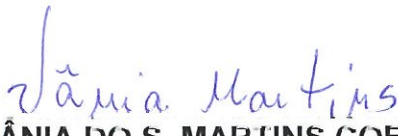


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

sendo que o mesmo declinou e fez a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Fm, 16 de Junho de 2020.


ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L.


VÂNIA DO S. MARTINS COELHO
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresa Licitante:


IGOR LUIS CORREA BITTENCOURT
CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA.